

Plano de Custeio 2015
Plano de Benefícios
ANABBPprev 2- Patrocinado

FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO

PLANO DE CUSTEIO 2015 - PLANO DE BENEFÍCIOS ANABBPrev 2 - PATROCINADO

1. Do Objetivo

Tendo em vista o que dispõe o artigo 18 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, o Plano de Custeio, com periodicidade mínima anual, estabelecerá o nível de contribuição necessária à constituição das reservas garantidoras dos benefícios, fundos, provisões e à cobertura das demais despesas.

No que tange o nível de contribuição necessária a constituição das reservas garantidoras dos benefícios, fundos e provisões, as indicações do atuário constarão na Avaliação Atuarial referente ao encerramento do exercício de 2014 e deverão ser aprovadas conforme dispõe o Estatuto da Entidade.

Quanto ao custeio administrativo, a Entidade, por meio do seu Conselho Deliberativo, deverá analisar o seu orçamento elaborado com as projeções de receitas e despesas para o exercício de 2015 e definir, dentre as fontes de custeio previstas no Plano, aquelas que darão cobertura às Despesas Administrativas.

Assim, o presente documento tem como finalidade atender às disposições regulamentares no que se refere ao Plano de Benefícios ANABBPrev 2, apresentando a análise quanto às receitas e despesas da Entidade, no período analisado, para revisão e aprovação do custeio administrativo que terá a sua vigência a partir de 01 de janeiro de 2015.

2. Da Competência para aprovação

Conselho Deliberativo.

3. Do Plano de Custeio vigente

Não há custo definido atuarialmente neste Plano, tendo em vista que o mesmo está estruturado na modalidade de contribuição definida. O custo normal corresponde a contribuição Básica dos Participantes e Patrocinadora.

De acordo com o disposto no art. 42 do Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários ANAPPBrev 2, a contribuição Básica Mensal do Participante tem caráter mensal e obrigatório e será por ele fixada na data de ingresso no Plano em percentual do seu salário-de-participação, respeitando o valor mínimo atualizado de R\$ 59,46 (cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

As Contribuições Básicas Mensais da Patrocinadora ANABB corresponderão a 100% (cem por cento) - na proporção de 1:1 - das contribuições efetuadas pelos participantes no limite de 7% (sete por cento) do salário-de-participação.

Conforme art. 51 do Regulamento do Plano, as despesas administrativas relativas a este Plano serão custeadas pela Patrocinadora e pelos Participantes Ativos, Assistidos, Autopatrocinados ou Remidos, bem como pelos Beneficiários, nos termos do plano de custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo, observada a legislação vigente, mediante incidência sobre as contribuições diretas, benefícios pagos e/ou sobre os ativos do Plano, da seguinte forma:

CUSTEIO ADMINISTRATIVO:

Tipo de Participação	Taxa de Administração	Taxa de Carregamento	Forma de Cobrança
Patrocinadora	1% ao ano incidente sobre o montante da Reserva de Poupança.	2% ao mês incidentes sobre as contribuições e/ou aportes	Deduzir mensalmente da contribuição ou aporte
Participantes Ativos	1% ao ano incidente sobre o montante da Reserva de Poupança.	2% ao mês incidentes sobre as contribuições e/ou aportes	Deduzir mensalmente da contribuição ou aporte
Participantes Assistidos e Beneficiários	1% ao ano incidente sobre o montante da Reserva de Poupança.	2% ao mês incidentes sobre o valor do benefício pago	Deduzir mensalmente do valor do benefício pago
Participantes Autopatrocinados ou Remidos	1% ao ano incidente sobre o montante da Reserva de Poupança.	2% ao mês incidentes sobre as contribuições e/ou aportes	Deduzir mensalmente da Contribuição ou, na ausência desta, do saldo de contas do participante

Custeio Administrativo: Recursos para cobertura das despesas administrativas da gestão do fundo.

Taxa de Administração: percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios.

Taxa de Carregamento: Percentual incidente sobre as contribuições, aportes e benefícios pagos.

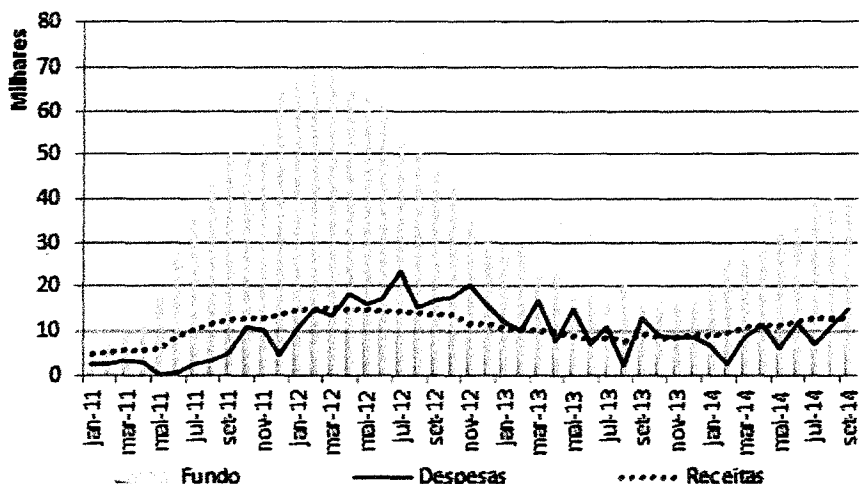
4. Da Análise e Considerações

Foi realizado um estudo com o objetivo de verificar a sustentabilidade do programa administrativo da Entidade com relação ao Plano de Benefícios ANBBPrev 2. Para isso foi utilizado o fluxo contábil de despesas e receitas administrativas relativas ao período de janeiro de 2011 a setembro de 2014, conforme informado pela Data A Contabilidade.

Observou-se no período mencionado uma despesa administrativa média de R\$ 9.868,24, e uma receita administrativa média de R\$ 10.668,11 alcançada pela aplicação da taxa de carregamento sobre as contribuições e benefícios, sobre os ativos do Plano, bem como da receita oriunda da rentabilidade do Fundo Administrativo e pelo pró-labore advindo dos benefícios de risco cobertos pela seguradora contratada.

Observando os 12 últimos meses (out/2013 set/2014), a receita média foi superior à despesa média em R\$ 1.320,26. Ainda, verificou-se que houve uma elevação de 127% sobre o montante do Fundo Administrativo no mesmo período.

Distribuição das Receitas, Despesas e Fundo Administrativo acumulado



Devido à elevação observada no Fundo Administrativo e o superávit médio mensal de receita administrativa sugere-se a utilização das fontes de custeio e respectivas alíquotas listadas no quadro anterior, para o exercício de 2015, para fazer frente às despesas mensais da Entidade.

Florianópolis, segunda-feira, 24 de novembro de 2014.



Karen Tressino
Atuária MIBA nº 1.123
Data A Consultoria S/S Ltda.